



Câmara Municipal de Itabirito

## INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Indico o envio ao Poder Executivo Municipal, a Solicitação para a instalação de ponto de ônibus na Rua Maria Lopes Pereira, nº 30, Bairro Adão Lopes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, que seja encaminhado à secretaria competente o presente requerimento, com o objetivo de solicitar a instalação de um ponto de ônibus na Rua Maria Lopes Pereira, nº 30, Bairro Adão Lopes.

### JUSTIFICATIVA

Os usuários do transporte público da região têm enfrentado sérias dificuldades para acessar o ponto de ônibus mais próximo, o que tem causado grande desconforto, principalmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida, com crianças de colo e, muitas vezes, para aqueles que carregam compras de supermercado. A ausência de um ponto de ônibus adequado nas proximidades tem sobrecarregado esses cidadãos, que são obrigados a percorrer distâncias significativas, expondo-os a riscos de quedas, cansaço excessivo e até mesmo a condições climáticas desfavoráveis.

A instalação do ponto de ônibus Rua Maria Lopes Pereira traria mais conforto e acessibilidade, proporcionando uma solução eficiente para a população que depende do transporte coletivo e não tem alternativas viáveis para se locomover com segurança e comodidade.

Dessa forma, solicito a análise e a viabilidade da instalação do ponto de ônibus, como medida de melhoria na mobilidade urbana e na qualidade de vida dos moradores da região.

Rosilene do  
Carmo  
Cardoso:4036  
5735604

Assinado de forma  
digital por Rosilene do  
Carmo  
Cardoso:40365735604  
Dados: 2025.11.13  
15:54:03 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 17 de Novembro de 2025



Câmara Municipal de Itabirito